



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº158 de 05/052021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 142ª do CMDCA, datada em 05/05/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o DETALHAMENTO do item 12 e 12.1 do Plano de Ação e Aplicação do FIA para o período de 2021/2022 relacionados aos projetos aprovados previstos na Resolução CMDCA nº.106, de 19/12/2019, que dispõe sobre o resultado final do Edital CMDCA 002/2019 de seleção de projetos, que será encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento Social, gestora do FIA, com o objetivo de ser feito a suplementação de valores para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 05 de maio de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva